



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PAUTA
10ª LEGISLATURA
11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022
10/04/2023 – 09h

////////////////////////////////////

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 10ª (décima) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 03 de abril do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

Ofício nº 366/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 05/04/2023.

Assunto: Encaminha, em anexo, para deliberação do Plenário da Câmara, o Projeto de Lei nº 1.511, de 03 de abril de 2023, que *“autoriza a doação de imóveis, na forma que especifica”*.

Ofício nº 367/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 05/04/2023.

Assunto: Encaminha, em anexo, para deliberação do Plenário da Câmara, o Projeto de Lei nº 1.512, de 03 de abril de 2023, que *“autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e dá outras providências”*.

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

REQUERIMENTO

Remetente: Gilberto Martins de Moraes, Presidente da Associação Clube do Kart Costa Rica - ACKCR

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 10/03/2023.

Assunto: Solicita que seja declarada de utilidade pública municipal a Associação Clube do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Kart Costa Rica – ACKCR, para que a entidade possa firmar convênios com o Município e desenvolver diversos projetos nas áreas sociais, fomentar o turismo, esporte e lazer em Costa Rica, além de fortalecer o comércio local. Em anexo, encaminha a documentação exigida no art. 4º da Lei Municipal nº 1.322/2016 para a declaração de utilidade pública de instituições, no âmbito do município de Costa Rica.

Ofício nº 12/2023

Remetente: Jonas de Oliveira Santos, Presidente da Apae de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 05/04/2023.

Assunto: Informa que a Apae recebeu R\$ 58.777,96 de recursos de emendas parlamentares impositivas liberadas por vereadores de Costa Rica no ano de 2022, sendo R\$ 53.777,96, no dia 21 de março de 2023, via depósito no Sicredi, e R\$ 5.000,00 em 29 de dezembro de 2022, por meio de depósito no Banco do Brasil. Explica que a Apae informou, no Plano de Trabalho, a conta do Banco do Brasil para transferência, mas como houve depósito no Sicredi, só posteriormente a Apae tomou conhecimento de que a Prefeitura havia transferido recursos para a conta da instituição no Sicredi. Encaminha anexos os extratos bancários que comprovam os repasses e agradece a parceria e o apoio dos vereadores.

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA

I - PROJETO DE LEI Nº 478, de 09 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “*autoriza o Poder Executivo a instituir e financiar programa de pagamento de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica*”. **Em segunda discussão.**

II - PROJETO DE LEI Nº 476, de 13 de dezembro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudomiro Martins Rosa, que “*dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário a portadores de doenças graves e crônicas, no município de Costa Rica/MS*”. **Em primeira discussão.**

III - PROJETO DE LEI Nº 480, de 06 de março de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que “*revoga a Lei n. 1.642, de 28 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa Mais Educação*”. **As comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



IV - PROJETO DE LEI Nº 481, de 16 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*torna obrigatória a afixação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas direta ou indiretamente pelo Município de Costa Rica*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

V - PROJETO DE LEI Nº 482, de 30 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*altera a Lei n. 1.372, de 15 de agosto de 2017, para permitir a doação de materiais de construção para a cobertura de unidade habitacional, no âmbito do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

VI - PROJETO DE LEI Nº 483, de 30 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*denomina Laurindo Alves Carrijo a praça pública localizada no bairro Flor do Cerrado, neste município*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

VII - PROJETO DE LEI Nº 1.511, de 03 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*autoriza a doação de imóveis, na forma que especifica*”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.**

VIII - PROJETO DE LEI Nº 1.512, de 03 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e dá outras providências*”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.**

IX - INDICAÇÃO Nº 85, de 05 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. **JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde, recomendando a análise da viabilidade de se ofertar, em mais um dia na semana, o transporte de pacientes oncológicos entre Costa Rica-MS e Barretos-SP, conforme solicitação feita em abaixo-assinado anexo, subscrito pelos usuários do serviço*”.

X - INDICAÇÃO Nº 86, de 05 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **HUMBERTO REZENDE PEREIRA**, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, recomendando a viabilização de recursos financeiros por meio de emendas parlamentares, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a aquisição de um Colonoscópio e um Endoscópio para a rede de saúde do município de Costa Rica-MS*”.

XI - INDICAÇÃO Nº 87, de 05 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo **CLEVERSON ALVES DOS***



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando o patrolamento e o cascalhamento da estrada que dá acesso à chácara do Sr. Ronaldo Santana Barbosa, até o lote da Sra. Érica Santana, nas proximidades da Cooperrica”.

XII - INDICAÇÃO Nº 88, de 05 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Exmo. Sr. **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, à Exma. Sra. **MARIA APARECIDA F. DE SOUZA DE ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, recomendando a concretagem no entorno da piscina e a instalação de grelhas de escoamento de água da Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa”.*

XIII - INDICAÇÃO Nº 89, de 05 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Exmo. Sr. **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, recomendando a instalação de luminárias na rua Valdir Barbosa da Costa, a partir do acesso à subestação/casa de força, próximo à Cooperrica”.*

3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,
aos 10 abril de 2023.

AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário